



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 01.541.156/0001-42
Av. Anunciato Sonni, 2945 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000
Telefone: (43) 99963-3467
e-mail: camarajandaiadosul@hotmail.com
<https://www.jandaiadosul.pr.leg.br/>

JOÃO PAULO BOSIO
SERGIO DIAS DE LIMA
WELTON PINHEIRO
Vereadores

Excelentíssimo Senhor
CLAUDIO ROBERTO TÁPARO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Jandaia do Sul – Paraná.

Indicação nº 002/2023

JOÃO PAULO BOSIO, SERGIO DIAS DE LIMA e WELTON PINHEIRO, Vereadores que o presente subscreve, indicam à MESA cumprida todas as exigências regimentais, o envio deste através de ofício ao Excelentíssimo Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, solicitando a elaboração de Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a instituição do Programa de Compliance e Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Jandaia do Sul**”.

Senhor Prefeito, é sabido que o termo compliance vem do inglês *to comply*, que significa “agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido”.

Um programa de compliance não é apenas uma ferramenta para evitar corrupção nas empresas, mas funciona como uma espécie de guia, mostrando aos funcionários como devem agir em cada caso específico, de acordo com as regras estabelecidas pela própria organização.

Ele também está profundamente inserido nos pilares do que chamamos Governança Corporativa (Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa) e assegura que a empresa está cumprindo à risca todas as obrigações impostas por órgãos de regulamentação, dentro dos padrões exigidos para o seu segmento.

É válido para as esferas trabalhista, fiscal, contábil, financeira, ambiental, jurídica, previdenciária, ética, dentre outras.

Jandaia do Sul, 29 de maio de 2023.

JOÃO PAULO BOSIO SERGIO DIAS DE LIMA

WELTON PINHEIRO
Vereadores